



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**EMENDA AO  
MENSAGEM N° 39 QUE MENSAGEM 039/24 - PROJETO DE LEI ANEXO  
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora  
Exmos. Srs. Vereadores**

**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA À MENSAGEM 039/2024, A DISPÕES SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Art. 1º – Conforme formulário detalhado que segue abaixo, apresento a seguinte Emenda Impositiva 039/2024, a qual dispõe sobre a Lei Orçamentária da Administração e Indireta para o exercício de 2025:

<b>Projeto de Lei N°:</b>	Mensagem 39/2024
<b>Emenda Orçamento N°</b>	031
<b>Autoria (Vereador/a ou Bancada):</b>	PAULO CESAR COITINHO
<b>Objeto da Emenda:</b>	( ) Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
	( X ) Outro
<b>Resumo da Emenda</b>	
<b>Valor da Emenda:</b>	R\$ 30.000,00
<b>Local de Alocação do Recurso (Programa):</b>	Órgão: 242 – Assistência e Inclusão Social Programa: 0110 – Assistência e Inclusão Social Ação Programática: 0002 – Casa dos Conselhos Atividade: 08.244.0110.2085 – Casa dos Conselhos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

Órgão:	( X ) Administração Direta	
	( ) Administração Indireta	
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	Descrição detalhada do que será financiado pela emenda impositiva.	
<b>LOCAL DA RETIRADA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:</b>		
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
Órgão:		Administração Direta
Unidade Orçamentária:	204	Secretaria Municipal da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor retirado:	R\$30.000,00	

**JUSTIFICATIVA:**

A referida dotação orçamentária destina-se Alocar Recursos ao CONSELHO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD. Para:

- Aquisição de Esteira Trade Mix (1,10 metros de largura x 150 metros de comprimento) e Cadeiras Anfíbias , que visa permitir que cadeirantes, pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, possam usufruir do equipamento em condições ideais de autonomia, conforto e segurança, permitindo maior acessibilidade.

- Confeção do Estatuto das Pessoas com Deficiência – PCD, para ser distribuído nas Escolas do Município e Comunidade em geral.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024

**PAULO CESAR COITINHO DOS SANTOS  
CIDADANIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PELOTAS


RUA 15 DE NOVEMBRO, 207 - 96015-000

87.696.217/0001-66

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmpelotas.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/70C9BB35>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 037478 de 11/12/2024 15:23:23		 70C9BB35
Documento 000431 / 2024	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: PAULO CESAR COITINHO DOS SANTOS

CPF: 767\*\*\*.\*\*\*53

Assinado em: 11/12/2024 15:23:12

Hash do documento (SHA-256): 91a548fae61eb3f3b52293318f6535a46861c0cc310ffc56036919f4edda0bbb

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.